



MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 602/2020

“DISPÕE SOBRE a INSTITUIÇÃO DO HINO OFICIAL DO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE, E CONTEM OUTRAS DISPOSIÇÕES.”

O povo do Município de São Sebastião da Vargem Alegre, por seus representantes, os Vereadores, aprovou e o Sr. Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Hino Oficial do Município de São Sebastião da Vargem Alegre - MG, como símbolo Municipal, ao lado do brasão e da bandeira, conforme letra, partituras e fonograma constantes nesta lei e anexos que constituem parte da presente lei.

Art. 2º O Hino Oficial do Município de São Sebastião da Vargem Alegre – MG, terá a seguinte letra e melodia:

C C7M Dm/C
O que falar de você minha cidade?
C Cm7 Dm/C C/E
Terra Boa de se morar e de felicidade,
F9 C/E
Clima agradável e de gente hospitaleira,
F9 G/A Am7
De gente feliz, de gente maneira,
Dm7 C/E G4 G
Lugar de paz, e projetos culturais é aqui.

G4/7/9 C9 G/C
São Sebastião da Vargem Alegre,
Bb/C F/C
Tem lindas Matas e muito Cafezais,
C9 C/G **REFRÃO 2X**
Águas nas Fontes, muitas Cachoeiras,
Bb/C F/C
São Sebastião é Linda demais.

2º Estrofe

C9
Bom Jesus da Floresta
C/G F/C
Temos ÁGUA SANTA também,
C9 G/C F/C C/E
Cidade Mineira, essa Água faz milagres Amém.
F9 C/E
Nossa festa do Jubileu, abençoe nosso povo.



MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

F9

G/A

Am7

Temos a BAUXITA que enriquece nosso solo.

Dm7

F9

G4

CIDADE, São Sebastião de Vargem Alegre é assim.

G4/7/9 **C9** **G/C**

São Sebastião da Vargem Alegre,

Bb/C **F/C**

Tem lindas Matas e muito Cafezais,

C9 **C/G**

REFRÃO 2X

Águas nas Fontes, muitas Cachoeiras,

Bb/C **F/C**

São Sebastião é Linda demais.

Art. 3º - O Hino Oficial do Município de São Sebastião da Vargem Alegre - MG teve letra e melodia composta pela seguinte equipe técnica:

Produção Executiva: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Secretaria: Ana Luiza S. Alonso

Autor: Ezequiel Sabino

Produção Musical: Ezequiel Sabino

Mixagem e Mastarizacão: Tiago Kropiff, Ezequiel Sabino e Paulo Boy

Voz: Cristiano

Criação e Arranjos: Ezequiel Sabino

Guitarras e violões: Lukinha

Bass: Maurício Lima

Banking: Maju, Lucas, Zequi

Art. 4º O Hino ora oficializado deverá ser executado em:

I - cerimônias, eventos e atos oficiais do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal;

II - eventos esportivos de representação Municipal;

III - solenidade inaugural de eventos culturais, esportivos, seminários, congressos ou similares que sejam organizados ou apoiados pelo Poder Público Municipal;

IV - atos cívicos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e suas instituições de ensino.

Art. 5º As instituições de ensino sediadas no Município, que atuam com a educação básica da rede pública municipal, estadual e particular, passam a ter atribuição de



**MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

realizar atividades com o Hino Municipal, contribuindo para sua difusão entre os seus alunos.

Art. 6º A promoção de ações para difusão do Hino Municipal caberá à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º Fica cedido ao Município, de pleno direito e por prazo indeterminado, a propriedade intelectual da composição que deu origem ao Hino Municipal, a quem fica reservado os direitos autorais sobre a letra e música.

Art. 8º Para cobertura das despesas desta Lei serão utilizados recursos previstos no orçamento municipal em execução.

Art. 9º Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo, no que couber.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Vargem Alegre - MG., 23 de outubro de 2020.

CLAUDIOMIR JOSE MARTINS VIEIRA
Prefeito Municipal